

Ata n.º 1

Recrutamento de Diretor(a) de Serviço de Gestão de Sistemas de Informação

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2021, reuniu-se na sala de reuniões do Conselho de Administração do HGO, E.P.E., comissão de avaliação *ad-hoc* constituída para o recrutamento de Diretor(a) de Serviço de Gestão de Sistemas de Informação.

Composição da comissão de avaliação:

Presidente - Luís Manuel Martins Amaro, Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia da Orta, E.P.E.

Vogal Efetivo - Vera Sofia Pinheiro Branco Almeida, Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital Garcia da Orta, E.P.E.

Vogal Efetivo - António José Gomes Lourenço, Diretor da Área de Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E.P.E.

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Identificação do cargo;
2. Funções a desenvolver;
3. Definição do perfil de competências pretendido;
4. Definição dos requisitos específicos de admissão;
5. Definição dos métodos de avaliação;
6. Definição dos critérios de avaliação curricular;
7. Definição dos critérios de avaliação da entrevista profissional de seleção.

A comissão deliberou:

1. Perfil e requisitos para o cargo a desempenhar

Para integrar e dirigir o Serviço de Gestão de Sistemas de Informação pretende-se selecionar candidato com o perfil e os requisitos a seguir referidos.

2. Funções a desempenhar

- a) Acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos do HGO, E.P.E;
- b) Avaliar o impacto organizacional dos sistemas de informação;
- c) Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de segurança e de recuperação da informação;
- d) Elaborar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos, à especificação e contratação de tecnologias de informação e de empresas de prestação de serviços informáticos, dando parecer técnico sobre as mesmas;
- e) Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio aos utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados;
- f) Configurar, gerir e administrar os recursos físicos e aplicativos instalados, otimizando a sua utilização, interoperabilidade, complementaridade e partilha das capacidades instaladas;
- g) Participar ativamente nos processos de desmaterialização em articulação com os serviços do Hospital;
- h) Auditar o nível de serviço de empresas de prestação de serviços informáticos contratados, de modo a garantir o seu cumprimento;
- i) Colaborar diretamente com outros serviços do Hospital no âmbito de desenvolvimento de práticas sustentáveis do ponto de vista da segurança da informação;
- j) Colaborar diretamente com o DPO do HGO no sentido de implementar as boas práticas definidas no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

3. Definição do perfil de competências pretendido:

- a) Bons conhecimentos de Tecnologias e Sistemas de Informação e do estado de arte na área da saúde;
- b) Capacidade de liderança, inovação e gestão de equipas, gestão de projetos;
- c) Orientação para resultados e resolução de problemas;
- d) Capacidade de comunicação e articulação com os restantes serviços clínicos e não clínicos.

4. Definição dos requisitos obrigatórios ao regime de admissão:

- a) Requisitos gerais de admissão:
 - i. Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
 - ii. Não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata.

- b) Requisitos específicos obrigatórios:
 - i. Licenciatura ou mestrado na área das Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI);
 - ii. Experiência mínima de cinco anos em cargos de gestão/coordenação de serviços de TSI.
- b) Requisitos valorizados no processo de recrutamento:
 - i. Formação pós-graduada relevante para a função;
 - ii. Experiência na área das TSI da Saúde, designadamente em cargos de gestão/coordenação;
 - iii. Certificações na área das tecnologias da informação e comunicação (TIC) relevantes para a função.

5. Métodos de avaliação a utilizar:

- a) Avaliação Curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A Classificação Final (CF) obedece à seguinte fórmula: **CF = AC (55%) + EPS (45%)**

Em que:

- CF = Classificação final dos candidatos;
- AC = Avaliação Curricular;
- EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores serão excluídos.

Em caso de empate na nota de classificação final entre dois ou mais candidatos, serão considerados como critérios de desempate, aplicados sucessivamente, os seguintes itens:

- a) Possuir o maior número de anos de exercício profissional em cargos de gestão/coordenação de serviços de TSI;
- b) Possuir melhor pontuação na entrevista profissional de seleção.

A. Definição de critérios de avaliação curricular (AC)

- **HA** (Habilitações Académicas)
 - Licenciatura pós-bolonha na área das Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI) – 14 pontos;
 - Licenciatura pré-bolonha ou Mestrado Integrado pós Bolonha na área das Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI) – 16 pontos;
 - Mestrado e Licenciatura pré-Bolonha na área das Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI) – 17 pontos;
 - Doutoramento na área das Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI) – 20 pontos;
- **FP** (Formação Profissional) – máximo de 20 pontos
A formação profissional tem como objetivo valorizar a frequência de cursos e a participação em seminários, conferências, *workshops* ou atividades equivalente, em temáticas relevantes no âmbito das atividades a desenvolver, nomeadamente em domínios de gestão e da organização em geral e em serviços de saúde, em particular, das áreas das tecnologias e sistemas de informação e das ferramentas informáticas de suporte à atividade.

A- Formação relevante na área das Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI), realizada nos últimos cinco anos:

- Carga horária até 14 horas – 2 pontos
- Carga horária de 15 a 40 horas – 3 pontos
- Carga horária de 41 a 80 horas – 7 pontos
- Carga horária superior a 80 horas – 10 pontos

A pontuação deste item é apurada pela soma das cargas horárias das ações formativas realizadas, até ao limite de 10 pontos.

B- Certificações na área das tecnologias da informação e comunicação (TIC) relevantes para a função:

- Ausência de certificações – 0 pontos
- Até duas certificações – 5 pontos
- Até cinco certificações – 7 pontos
- Mais de cinco certificações – 10 pontos

- **EP** (Experiência Profissional – considerada sempre que igual ou superior a 5 anos) – máximo de 20 pontos
 - Desempenho de funções de direção/coordenação na área das TSI até 7 anos – 10 pontos;
 - Desempenho de funções de direção/coordenação na área das TSI 8 ou mais anos – 12 pontos;
 - Desempenho de funções de direção/coordenação na área das TSI da Saúde até 7 anos – 15 pontos;
 - Desempenho de funções de direção/coordenação na área das TSI da Saúde 8 ou mais anos – 20 pontos;

A classificação final da AC será expressa até às décimas de unidade, pela aplicação da seguinte fórmula: **AC = (HA + 2FP + 2EP)/5**

A comissão de avaliação poderá solicitar documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação.

Apenas serão selecionados para entrevista os candidatos que obtenham classificação superior a 9,50 valores na avaliação curricular (AC).

B. Definição de critérios de avaliação da entrevista profissional de seleção (EPS)

Quanto à entrevista profissional de seleção estabelece-se a grelha de classificação seguinte, em que cada membro da comissão de avaliação atribuirá a classificação individualmente (de 0,00 a 20,00 valores), de acordo com as pontuações abaixo indicadas:

Itens a avaliar	Entrevista profissional de seleção				
	Muito abaixo das expectativas	Abaixo das expectativas	Cumpre as expectativas	Acima das expectativas	Muito acima das expectativas
Conhecimentos profissionais e conteúdos relevantes	1,00	1,50	2,00	3,00	4,00
Qualidades intelectuais	0,50	1,25	1,50	2,50	3,00
Capacidade de relacionamento e atitude comportamental	1,00	1,50	2,00	3,00	4,00
Capacidade de comunicação e de expressão	0,50	1,25	1,50	2,50	3,00
Motivação	0,50	1,25	1,50	2,50	3,00
Orientação para resultados	0,50	1,25	1,50	2,50	3,00
Total	4,00	8,00	10,00	16,00	20,00

Serão considerados os seguintes itens de avaliação:

- Conhecimentos profissionais e conteúdos relevantes** - Avaliar a adequação da apetência e das qualificações profissionais ao lugar a prover;
- Qualidades intelectuais** - Avaliar a capacidade analítica, rigor e rapidez de raciocínio, espírito crítico e criatividade;
- Capacidade de relacionamento e atitude comportamental** - Avaliar a facilidade de relacionamento, integração/trabalho em equipa e a postura comportamental: disponibilidade, flexibilidade, iniciativa, proatividade, dinamismo e autonomia, sentido de responsabilidade e capacidade de organização;
- Capacidade de comunicação e expressão** - Avaliar a capacidade de compreensão e comunicação oral;
- Motivação** – Avaliar a capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o bom funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível;
- Orientação para resultados** – Avaliar a capacidade para se focar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados.

A classificação da entrevista profissional de seleção (EPS) resulta da média aritmética das classificações atribuídas a cada candidato, por cada membro da comissão de avaliação.

Serão excluídos os candidatos que obtenham pontuação inferior a 50 % do valor máximo da entrevista profissional de seleção (EPS).

O anúncio de recrutamento para o desempenho do cargo de Diretor(a) de Serviço de Gestão de Sistemas de Informação será divulgado na página de internet do HGO, fixando o prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação.

A formalização da candidatura será efetuada pelos candidatos através do envio de *curriculum vitae* com detalhe das atividades desenvolvidas, certificado de habilitações e comprovativos de formação para rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt.

Nada mais tendo sido deliberado, deu-se por terminada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os elementos da comissão de avaliação.

(Luís Manuel Martins Amaro)

(Vera Sofia Pinheiro Branco Almeida)

(António José Gomes Lourenço)